

Dossier: Temas sobre la historia de Brasil

DA SOCIEDADE ESCRAVISTA AO SER ESCRAVO

Diana Berman

PUC - Río
dianaberman@terra.com.br

Visto que homem algum tem autoridade natural sobre seus semelhantes e que a força não produz qualquer direito, só restam as convenções como base de toda autoridade legítima existente entre os homens. “Da escravidão” J. J. Rousseau

Este artigo deriva da minha dissertação de mestrado, cujo objetivo consistia em entender as transformações sofridas pela historiografia da escravidão nos últimos anos. Estas transformações podem ser resumidas como um movimento de fragmentação do conhecimento histórico e de questionamento da possibilidade de uma explicação objetiva da realidade histórica. Procuramos mostrar como este debate – que não constitui uma especificidade da historiografia brasileira, podendo ser pensado como parte de um processo mais amplo de abandono e negação das teorias totalizantes da história – tomou forma nos trabalhos sobre a escravidão. Confrontamos então autores de distintas gerações, procurando identificar as diferenças teóricas a partir das quais alguns procuram estabelecer marcos divisórios entre “novas” e “velhas” abordagens sobre este tema.

Na primeira parte, apresentamos algumas das interpretações sobre a sociedade escravista produzidas até os anos 1970. Em seu conjunto, estas análises se caracterizam por partirem do pressuposto da realidade como totalidade, como síntese de múltiplas determinações ou como estrutura de relações.

Já no segundo ponto do texto, analisamos como, através da crítica a estas concepções e da incorporação das propostas de algumas vertentes atuais da historiografia internacional, um determinado grupo de historiadores procura afirmar uma nova história da escravidão, considerando caducos os estudos até então realizados. Nossa hipótese é a de que estas mudanças interpretativas representam a passagem de uma história da *sociedade escravista* para as múltiplas histórias do *ser escravo*. Assistimos, assim, à transição de uma história que pensava o escravo como um ser



social, entendido a partir das relações historicamente construídas em que encontrava-se imerso, ou seja, como parte de uma *totalidade contraditória*, para uma história que toma o indivíduo como um ser supra-histórico, auto-determinado, procurando na subjetividade a singularidade histórica. Neste giro produz-se uma visão naturalizada do sujeito escravo, uma vez que se desvincula sua subjetividade das condições objetivas, exteriores ao indivíduo, de sua produção enquanto ser social.

Neste debate vemos reaparecerem interpretações que, apesar de serem apresentadas como uma novidade por seus formuladores, nos remetem a antigas discussões sobre a produção do conhecimento histórico. Ao longo do século XIX, produziu-se intenso debate acerca do objeto da história e das possibilidades e limites da produção do conhecimento histórico. No campo filosófico, a discussão entre idealistas e materialistas colocava em questão o papel do sujeito na produção do conhecimento, indagando até que ponto a lógica identificada no processo histórico refletiria a realidade e até que ponto seria uma criação do sujeito que conhece. Já o romantismo reclamava a necessidade de se atentar para as especificidades culturais dos povos e das nações em oposição à história universal da civilização proposta pelo pensamento ilustrado. Nas últimas décadas deste século, nos desdobramentos do historicismo romântico, encontramos no neo-kantismo de Heinrich Rickert a afirmação de que a multiplicidade da realidade empírica é inabarcável em sua totalidade. Esta reflexão sobre o objeto da história, sobre o estatuto da realidade histórica – se fragmentada ou se uma totalidade articulada – e sobre o grau de interferência da subjetividade na produção do conhecimento, ganhou diversos matizes neste período, estendendo-se ao século XX. No século passado, este mesmo argumento foi proferido por Max Weber, que via a realidade como um movimento constante, um “caótico curso de eventos que flui através do tempo” (1), sendo os nexos explicativos e as relações de causalidade estabelecidos quase que arbitrariamente pelo cientista social, não correspondendo objetivamente à realidade caótica.

Atualmente, essa visão fragmentária vem se difundindo entre os historiadores da escravidão que, no entanto, no afã de parecerem novidade, nem sempre remetem às formulações originais. O reconhecimento do caráter fragmentário da realidade, porém, pode levar a conseqüências muito distintas: por exemplo, pode-se deduzir daí que o historiador, para se manter fiel à realidade, deve-se ater à análise de cada uma das múltiplas facetas do objeto social; ou pode levar à afirmação da impossibilidade de se produzir um conhecimento objetivo, verdadeiro. Na recente história da escravidão, apesar

de predominar a primeira posição, em alguns casos ambas as formulações vão reaparecer, compondo um conjunto contraditório em que se justapõem elementos de concepções distintas da história, tomadas a-criticamente por estes historiadores. Isto pode ocorrer porque, muitas vezes, os pressupostos dos quais partem em suas análises não são sistematicamente formulados e enunciados, uma vez que a reflexão teórica não se afigura mais como necessária à produção do conhecimento. Pelo contrário, parece que as longas e cansativas exposições conceituais tornariam a leitura pesada, filosófica demais, tornando estes historiadores demasiadamente parecidos com aquilo de que pretendem se diferenciar – a historiografia que os precedeu.

Se por um lado os postulados destes historiadores não são originais ou novos, por outro, o que estes historiadores da escravidão vêm fazendo certamente se diferencia da produção anterior, constituindo um momento singular na historiografia da escravidão. Ao tomarem a produção anterior como algo homogêneo e considerarem-na em seu conjunto uma historiografia superada, estes historiadores abstraem o fato de que as possibilidades de produção do novo nascem no velho e não seguem uma linha evolutiva linear. Sendo assim, o que vem depois não é necessariamente superior àquilo que o precedeu, nem se constitui independentemente do que foi produzido antes, mas surge a partir de uma relação dialética com aquilo que se pretende negar. Até o momento, o antagonismo da “nova” história da escravidão às concepções predominantes até os anos 1970 não fez mais do que inverter seus pólos: em lugar da história da sociedade escravista, busca-se reconstituir as histórias do ser escravo; em lugar de uma perspectiva totalizante, valoriza-se o olhar antropológico, cultural; em lugar da objetividade, a subjetividade.

Neste deslocamento, opera-se uma certa confusão conceitual. Estes historiadores vêem no indivíduo a manifestação das formas singulares de ser, e a subjetividade, vista de forma individualizada, aí aparece como o lugar da singularidade histórica. Com isso, abstraem que a produção da subjetividade é uma produção social; ao desvincularem o sujeito do conjunto de suas relações sociais, apagam de suas análises as condições históricas da subjetividade. Esquecem assim que o indivíduo é uma forma de ser histórica e social, e uma forma de ser que, apesar de sua aparente autonomia, surge numa época em que o grau de interdependência entre os indivíduos aumenta vertiginosamente. Sobre a historicidade do conceito de indivíduo, Marx lembra que “somente no século XVIII, na ‘sociedade burguesa’, as diversas formas do conjunto social passaram a apresentar-se ao indivíduo como simples meio de realizar seus fins privados, como necessidade exterior”.(2) E acrescenta que supor um indivíduo isolado ou fora da sociedade seria tão

absurdo como supor o desenvolvimento da linguagem sem indivíduos que vivam juntos e falem entre si. Para reintroduzir o sujeito na história, como pretendem os corifeus da novidade, não basta identificar em diversos momentos da história as múltiplas formas de manifestar-se de um indivíduo natural; é preciso mostrar como este sujeito se produz historicamente.

1) Da sociedade escravista

Nesta parte, caracterizamos uma historiografia que, embora já considerada “clássica”, vem sendo atualmente criticada por vários especialistas da área, cuja intenção consiste em produzir, em oposição a ela, uma *nova história* da escravidão. Como veremos, estas abordagens têm em comum a concepção da sociedade escravista como uma totalidade contraditória, procurando identificar no processo histórico determinantes comuns articuladores dos múltiplos eventos particulares da realidade concreta. Não se trata de uma área de estudos homogênea. Ao contrário, tais estudos “clássicos” explicitam longos e severos debates como, por exemplo, a discussão entre os autores que propõem a centralidade do processo produtivo como eixo explicativo da sociedade escravista e os que atribuíram maior peso aos imperativos mercantis (as “teorias circulacionistas”, assim chamadas por seus opositores).

O ponto de partida deste debate encontra-se em Caio Prado Júnior (3) e em sua proposição do *sentido da colonização*. A palavra sentido remete a dois pólos distintos, ambos presentes e intimamente imbricados na análise de Caio Prado: no primeiro pólo, a noção de *direção* a caracterizar um movimento e, em segundo lugar, a do significado profundo e não-epidérmico que se consolida simultaneamente a uma dada trajetória social. O sentido da colonização incide portanto tanto sobre o processo histórico tomado enquanto relações sociais objetivas, analisadas à luz de mais de três séculos de experiência histórica, quanto sobre os significados sócio-culturais que teriam entranhado a vida social brasileira.

Preocupado em explicar as raízes da subordinação da economia brasileira aos interesses estrangeiros, o autor identifica no passado colonial a gênese desta relação, cuja origem remontaria ao processo de expansão marítima e comercial européia iniciada no século XV. Os processos de ocupação e exploração coloniais são vistos como parte deste todo – o conjunto de transformações por que passava a Europa moderna – e a ele

articulados pelos interesses mercantis que então se desenvolviam. Para Caio Prado, é a subordinação a estes interesses que dá o *sentido da colonização*.

Na então colônia brasileira, organizou-se uma produção monocultora e exportadora, baseada no grande latifúndio e no trabalho do negro africano escravizado. Esta relação de escravidão assumiria o papel de principal fator na estruturação da sociedade em formação, ou seja, a partir dela se organizariam a produção e a divisão social do trabalho, mas também as formas de consciência dos agentes históricos. Em termos da produção colonial, a escravidão aparece como uma forma adequada à produção de mercadorias para o mercado europeu, garantindo que o sentido da colonização, determinado pelos interesses mercantis da metrópole, se realizasse no interior da colônia. Sobre a questão da consciência dos agentes históricos, Caio Prado procurava demonstrar que a exploração escravista constituiu um fator de degradação moral, tanto para os senhores quanto para os escravos. Para os primeiros, significou o estabelecimento de uma cultura do ócio, sendo o trabalho desqualificado, visto como atividade própria aos escravos africanos. Para estes, por sua vez, significou a destruição de sua cultura original, sem que nada de positivo fosse posto no lugar, uma vez que a escravidão não criaria qualquer espécie de estímulo ao trabalho ou ao estabelecimento de relações familiares estáveis. A relação de escravidão determinaria o conjunto da vida colonial – escravos ou senhores, suas subjetividades são pensadas como socialmente condicionadas.

Assim a escravidão aparece como o fulcro da coesão social numa sociedade produtora de mercadorias, configurando limites externos à própria generalização da mercantilização na realidade interna da colônia. A escravidão impediria a formação de um mercado de trabalho, bem como de um mercado consumidor interno. Para o autor, a precariedade deste mercado consumidor continuaria a ser um problema na sociedade brasileira contemporânea, constituindo o principal elemento explicativo de sua situação de dependência econômica. Decerto, há nesta reflexão uma peculiar centralidade do eixo mercantil, que seria ao mesmo tempo imposto pela dependência externa e por ela bloqueado em sua expansão endógena. Veremos adiante algumas das críticas formuladas a este respeito.

Tributário das formulações de Caio Prado, Fernando Novais incorpora a proposta do sentido da colonização em sua tese, *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial*. Neste trabalho, o autor procura identificar a estrutura de relações que ligam o Brasil ao comércio europeu, entendendo a determinação dos interesses mercantis

proposta por nosso primeiro autor a partir de uma matriz mais econômica do que significativa; isto o diferencia das análises que apresentaremos a seguir, que procuram dimensionar o peso das trocas comerciais à luz da organização mais ampla da sociedade.

De acordo com Fernando Novais, na etapa do *capitalismo comercial*, os interesses mercantis teriam levado ao estabelecimento, na colônia, de uma produção complementar à economia de Portugal. Ao conjunto das relações entre colônias e metrópole, o autor chama de Antigo Sistema Colonial, cuja base repousaria sobre o *exclusivo metropolitano*, garantia do monopólio da metrópole sobre o conjunto das trocas coloniais. Assim, a metrópole reservaria para si o direito exclusivo de compra da produção colonial, ao mesmo tempo em que monopolizaria o direito de venda de produtos manufaturados para este mercado, o que lhe permitiria extrair lucros extraordinários sobre a exploração da colônia. Para Fernando Novais, estes lucros seriam parte fundamental do processo mais amplo de acumulação primitiva de capital, ou seja, do processo de desenvolvimento do capitalismo industrial que ocorria na Europa ocidental.(4)

Nesse contexto, a escravidão apareceria como um corolário do lucrativo tráfico negro. Segundo o autor, “é a partir do *tráfico negreiro* que se pode entender a *escravidão africana colonial*, e não o contrário”.(5) Em outros termos, o processo de acumulação capitalista determinaria o estabelecimento do sistema colonial cujos mecanismos, por sua vez, condicionariam o modo de produção a ser organizado na colônia. Destarte, a estrutura sócio-econômica da produção escravista aparece em sua análise como um fator essencial para a compreensão do conjunto do sistema, ao mesmo tempo em que é por ele determinada. Novais procura articular, assim, o todo – a expansão do capitalismo – e suas partes.

Ainda nos anos 1970, Novais foi alvo de duras críticas que incidiram sobre o caráter predominante da estrutura do sistema colonial, considerando excessiva a primazia do todo sobre as partes. A formulação destas críticas assumiu sua forma mais desenvolvida nos trabalhos de Ciro Cardoso e Jacob Gorender. Ambos apontavam a noção de *capitalismo comercial* como sendo uma categoria teleológica por procurar explicar o processo histórico por desdobramentos que não estariam dados naquele momento. Para estes autores, não se poderia caracterizar o capitalismo pela centralidade da esfera da circulação de mercadorias, residindo o seu fundamento sobre determinadas *relações de produção*, caracterizadas pelo predomínio de determinadas formas da

propriedade e da organização do trabalho. Foi nesse sentido que designaram como *circulacionistas* as proposições de Novais.

Em lugar da explicação pela via do Antigo Sistema Colonial, Cardoso e Gorender buscaram compreender a formação colonial através do conceito de *modo de produção escravista colonial*, identificando os determinantes internos do processo de produção e reprodução desta sociedade. Assim, a partir da crítica à centralidade do mercado e da ênfase no próprio processo produtivo, transfere-se o eixo da análise do conjunto das relações (entre o interno e o externo) para a predominância do momento interno. Vale lembrar que nenhum dos dois nega as determinações decorrentes da relação entre colônia e metrópole, procurando, antes, re-situar a sua importância na conformação da sociedade colonial.

De acordo com Gorender, o modo de produção escravista colonial assentar-se-ia sobre duas categorias fundamentais, a agricultura monocultora baseada na grande propriedade da terra – a *plantagem* – e a escravidão.

A plantagem escravista se caracterizaria, primeiro, pela “especialização na produção de gêneros comerciais destinados ao mercado mundial”(6). A segunda característica fundamental da plantagem escravista seria o “trabalho por equipes sob comando unificado” – a *direção unificada, a disciplina rigorosa e a integração de todas as tarefas* tornavam a plantagem uma forma de organização econômica adequada ao emprego do trabalho escravo.(7) O terceiro ponto consistiria na “conjugação estreita e indispensável, no mesmo estabelecimento, do cultivo agrícola e de um beneficiamento complexo do produto”.(8) Por último, o autor aponta o caráter necessário da divisão quantitativa e qualitativa do trabalho. Neste sentido, algumas das conseqüências da organização na forma de plantagem seriam a “*integração vertical* de atividades *dentro* da própria plantagem” (isto é, a realização, na plantagem, de atividades diversas como a produção agrícola, o beneficiamento do produto, o armazenamento, o transporte, a criação de gado, a olaria, a serraria, ferraria, marcenaria etc.); e o baixo grau de especialização individual dos trabalhadores, cada escravo realizando diversos tipos de trabalho de acordo com as necessidades do momento.

O outro conceito fundamental, além da plantagem, na definição do modo de produção escravista colonial remete evidentemente à própria escravidão. Gorender a caracteriza pela condição do escravo como *propriedade* de outro ser humano. A noção de propriedade, por sua vez, implicaria “a de sujeição a alguém *fora* dela: o escravo está sujeito ao senhor a quem pertence”.(9) Nesta relação assimétrica, se estabeleceria uma

relação de *sujeição pessoal* articulada ao caráter de propriedade do escravo. Ao final do artigo, voltaremos à discussão sobre a condição de propriedade do escravo e suas conseqüências no trabalho deste autor, cotejando-a com a leitura que dela fez Sidney Chalhoub, cuja interpretação vem sendo divulgada por diversos historiadores da atualidade.

Numa abordagem próxima à de Gorender, Ciro Cardoso destaca dois fatores centrais para a explicação do modo de produção escravista colonial: “a) o caráter colonial (periférico e subordinado) das formações sociais dependentes (...); b) a escravidão, vista em seu funcionamento econômico e como fundamento das estruturas sociais”.(10)

Em relação ao primeiro aspecto, o autor considera que o *fato colonial* teria como conseqüência, primeiro, o estabelecimento de formas de produção e comercialização subordinadas aos interesses metropolitanos e, segundo, a vulnerabilidade das estruturas coloniais às mudanças conjunturais e imposições do mercado internacional, sendo restrita a sua margem de autonomia e adaptação às novas condições.

Sobre o funcionamento interno da sociedade escravista, Cardoso considera que o “fundamento das relações de produção escravista é a propriedade privada dos meios de produção e dos escravos”; nesta relação, os escravos seriam, eles próprios, parte dos meios de produção, integrando o capital fixo do empreendimento senhorial. A diminuição dos fundos para investimento daí decorrente colocaria como condições para a lucratividade da produção escravista: 1) a eficácia do sistema de vigilância e repressão, capaz de impor uma disciplina rigorosa e de garantir um alto grau de exploração do trabalho escravo; 2) a minimização dos gastos senhoriais com a manutenção dos escravos; 3) o acesso à terra pelos proprietários, muitas vezes obtida gratuitamente através de concessões da administração colonial.

O sistema de exploração erigido sobre estas bases apresentaria limites e contradições. Diante da ausência de estímulos econômicos, o que levaria o escravo a resistir ao trabalho e a sabotar a produção (desperdício, atrasos intencionais, roubos e destruições), a organização do trabalho não obedeceria somente ao objetivo do aumento da produção, mas também à necessidade de manter a autoridade e a disciplina; a luta de classes gerada pela exploração dos escravos pelos senhores restringiria as possibilidades de uma organização mais produtiva do trabalho. Além disso, a redução dos custos de manutenção da força de trabalho teria levado à abertura, no sistema, de espaços para o desenvolvimento de uma economia própria dos escravos – a chamada *brecha camponesa*, que implica a cessão de terras e de tempo para o cultivo dos

produtos de subsistência; terras e tempo de trabalho que deixariam de ser dedicados à produção exportadora. A produção escravista também se veria limitada por um baixo nível técnico – decorrente da ausência de interesse dos colonos em investir no incremento da produtividade (provocado pela disponibilidade de terras, o que lhes permitiria ampliar extensivamente a produção) e pela falta de estímulos econômicos e sociais para o escravo.

A subordinação aos interesses metropolitanos também imporia limites à elasticidade do sistema: a dependência do tráfico de escravos para o abastecimento de mão-de-obra; a vulnerabilidade da economia frente às conjunturas econômicas internacionais.

Por último, as possibilidades de reprodução do sistema escravista seriam restringidas pela contradição entre trabalho escravo e trabalho livre – “o desenvolvimento do capitalismo implica na destruição do sistema”.(11)

Nesse debate – que não se restringiu aos autores aqui trabalhados (12), mas que vêm sendo enfatizados pelas novas gerações de historiadores em suas críticas – podemos identificar as divergências entre as interpretações acerca do caráter da sociedade colonial e do papel nela desempenhado pela produção escravista. Mas podemos, também, reconhecer uma exigência comum ao conjunto destas análises, que apresentam uma visão da realidade social como uma *totalidade* articulada por determinantes gerais e crivada por contradições – o conflito entre senhor e escravo engendrado pelo caráter de exploração desta relação; o conflito entre interesses mercantis e as classes senhoriais estabelecidas na colônia; e a contradição provocada pela manutenção da escravidão num mundo em que o trabalho assalariado tende a se generalizar aparecem, no conjunto destas interpretações, como contradições centrais e necessárias à compreensão da transição desta sociedade para uma organização social baseada no trabalho livre.

2) Do ser escravo

Em contraposição a esta perspectiva de uma totalidade contraditória, vem se afirmando, principalmente ao longo das duas últimas décadas, uma pretensamente *nova história* da escravidão, caracterizada por um alto grau de especialização e por uma posição mais empiricista, marcada pela valorização das fontes primárias em detrimento

da reflexão teórica mais ampla e, finalmente, pelo recuo do tema da escravidão em prol da apreensão do ser escravo.

A especialização a que nos referimos pode ser percebida nas diversas linhas de pesquisa ultimamente abertas no campo da história da escravidão, que se fundam a partir de recortes específicos espaciais ou temáticos. Um grupo expressivo é constituído pelos historiadores que hoje produzem a história da família escrava, sendo Robert Slenes – atualmente na UNICAMP – seu principal representante. Um outro campo que merece destaque é formado por historiadores que, em suas linhas de pesquisa, procuram trabalhar com as formas de resistência dos escravos e dos arranjos entre os escravos e seus senhores (denominados de “negociação”), como João José Reis e Eduardo Silva. Há, ainda, as histórias das escravas, das vestimentas dos escravos, das relações entre livres e escravos, da religiosidade dos cativos etc. Cada um destes temas, por sua vez, é trabalhado numa dimensão regional/local, sendo escassas as referências ao território nacional ou a sistemas mais amplos.

A despeito da diversidade decorrente desta especialização, questões comuns atravessam este conjunto de trabalhos. De modo geral, essa historiografia da escravidão critica seus antecessores por enfatizarem os limites estabelecidos pela dominação na definição do ser escravo, o que os impediria de perceberem os espaços de ação dos escravos, quer os espaços de “negociação” com os seus proprietários, direta ou mediada pela justiça, quer o de criação de uma cultura própria, de festas, jogos, cultos, etc. Dessa maneira, aquela história, a “velha”, não conseguiria alcançar os aspectos subjetivos e particulares da realidade, nem as redes de solidariedade que se estabeleceriam tanto horizontal quanto verticalmente; enfim, não perceberiam o escravo como agente do processo histórico. Através desses argumentos, os historiadores aqui analisados procuram se definir como produtores do novo. Como num espelho, enxergam uma imagem invertida de si: os traços que atribuem à historiografia dos anos 1970 representam o oposto do que pretendem ser.

Para compreendermos estas mudanças, é necessário identificar as diversas tendências a partir das quais vêm se afirmando as “novas” abordagens sobre o assunto. Frequentemente se reconhece como marco destas tendências o trabalho de Kátia Mattoso, *Ser escravo no Brasil* (13), publicado no Brasil em 1982, no qual a autora, seguindo a linha inaugurada por Gilberto Freyre, procura mostrar como, entre senhor e escravo, desenvolvia-se uma relação de cunho familiar – a *família patriarcal*. Nesta obra, a instituição familiar aparece como veículo de promoção social, uma vez que dava lugar a

parentelas, compadrios e solidariedades. Na família patriarcal, o senhor só lançaria mão dos castigos no caso de inadaptação do escravo à sua condição, sendo o escravo fugitivo um inadaptado à própria comunidade dos seus pares, um inadaptado social. Do ponto de vista de Kátia Mattoso, o conflito não estaria de todo ausente das relações entre senhores e escravos, porém teria prevalecido a coexistência pacífica. Uma forma de coexistência pacífica estranhamente baseada na lei do mais forte.

Robert Slenes, autor de trabalhos sobre a família escrava, considera a obra de Kátia Mattoso um avanço nos estudos sobre a escravidão. Segundo este autor, *Ser escravo no Brasil* reflete “a mudança de paradigmas na história social iniciada no final da década de 1960”, pois a autora questionaria a possibilidade do escravo ser totalmente “domesticado’, psicológica e culturalmente, por seus dominadores”, mostrando como “os africanos e seus descendentes podiam construir outras solidariedades significativas, para além do parentesco, para orientar suas vidas.” (14)

A “mudança de paradigmas” se auto-legitima como a passagem de uma história em que o escravo seria considerado um ser totalmente subordinado, sem uma consciência ou uma cultura próprias, para uma história do escravo como um ser ativo, capaz de estabelecer relações, laços, identidades, vínculos de solidariedade e formas de ajuste, conquistando melhorias para suas vidas. O “novo paradigma” é, na maioria dos casos, apresentado como a recuperação dos sujeitos e de sua liberdade intrínseca, contrapondo-se às teimosas abordagens que desconsiderariam os sujeitos. Na produção das diferenças entre “novas” e “velhas” abordagens, adota-se um procedimento de redução apressada da produção historiográfica anterior, facilitador da crítica pela desqualificação prévia e não fundamentada dos seus opositores, demarcada pela ironia e pela fragmentação do argumento que se pretende reduzir.

Além do trabalho de Mattoso, os historiadores vêm fundamentando esta nova visão sobre a realidade escravista nas propostas da história cultural da última geração dos Annales. A incorporação desta linha de abordagem fica evidente, por exemplo, no trabalho de Sheila de Castro Faria que considera que, “em linhas gerais, pode-se dizer que interesses se deslocaram das macro para as microanálises”.

Privilegiaram-se estudos da sexualidade, mentalidades (ou da história cultural, como preferem alguns) e, em publicações recentes, da mulher e da vida privada. (...) [Temas] inseridos numa corrente historiográfica de origem europeia, comumente identificada como “nova história”, passaram a ser objeto de historiadores brasileiros, desvendando aspectos até então pouco abordados. (15)

Desse modo a autora diagnostica a passagem de uma história totalizante para a microhistória, seguindo a sugestão do autor francês, Roger Chartier:

Os historiadores quiseram restaurar o papel dos indivíduos na construção dos laços sociais. Daí resultaram vários deslocamentos fundamentais: das estruturas para as redes, dos sistemas de posições para as situações vividas, das normas coletivas para as estratégias singulares. A 'micro-história' (...) foi a tradução mais viva dessa transformação da abordagem histórica baseada no recurso a modelos interacionistas ou etnometodológicos (...). O objeto da história, portanto, não são, ou não são mais, as estruturas e os mecanismos que regulam, fora de qualquer controle subjetivo, as relações sociais, e sim as racionalidades e as estratégias acionadas pelas comunidades, as parentelas, as famílias, os indivíduos.(16)

Esta virada teórica também pode ser identificada na afirmação de Marta Abreu, para quem

As clássicas e esquemáticas oposições de classes, escravos contra senhores, resistência e/ou dominação, não eram mais suficientes para a compreensão de todos os matizes e dimensões das lutas sociais presentes na sociedade escravista. [...] Apesar de todos os mecanismos de dominação e exploração, homens e mulheres são agentes de sua própria história e cultura. Neste sentido, em meio às políticas de controle e às práticas culturais e religiosas da sociedade escravista, antigos temas de pesquisa histórica assumem uma nova dimensão: a cultura é reinterpretada do ponto de vista de suas transformações, os grupos são vistos como redes interligadas entre si, as identidades são repensadas e construídas (e até inventadas) e a vida social é analisada a partir de diferentes perspectivas.(17)

Estes trechos exemplificam o modo como as propostas da história cultural europeia vêm sendo adotadas pela história da escravidão no Brasil. As críticas à história econômica e estrutural sobre as quais estas propostas se erigiram são aqui reproduzidas e incidem sobre a produção historiográfica dos anos 1970 que, repetindo aqui as "clássicas e esquemáticas oposições de classes", não seria capaz de perceber as singularidades da realidade concreta. Mesmo quando não aparece enunciada no texto, podemos perceber a identidade entre a história da escravidão e a nova história cultural. Este é o caso de Maria Helena Machado, que considera necessário "ultrapassar as restrições impostas pelas análises tradicionais (...). Cientes quanto às limitações impostas pela sobreposição de um modelo formal de realidade, concebido a partir da análise institucional, ao fato social, em suas multivariadas manifestações, os

historiadores têm concentrado seus esforços na reconstituição do fato social da escravidão na miríade de formas que este assumiu ao longo da história”.(18)

Concebendo a realidade social como resultado compósito de “multivariadas manifestações”, propõe-se a análise histórica a partir de “diferentes perspectivas”. O caráter fragmentário da realidade empírica determinaria a fragmentação do conhecimento produzido sobre ela. O conhecimento deve atender para as *diferenças*, para a singularidade dos *atos sociais*, não sendo possível generalizar, ou seja, teorizar, sobre a realidade observada; o trabalho do historiador se limita à *reconstituição* destes fatos. A partir do momento em que a análise histórica parte do ponto de vista de um ser subjetivo, não se trata mais de explicar as limitações e possibilidades que pesaram sobre as vidas sociais dos escravos, mas de narrar sua própria apreensão deste mundo. A “humanidade” do escravo desmentiria a tentativa de coisificação que sobre ele se faria. Não havendo correlação entre os diversos âmbitos nos quais são formados tais seres, uma explicação abrangente deixa de figurar como relevante para esses historiadores. Recusam as teorias consideradas como “formais” ou “abstratas”, assim como recusam os conflitos – tanto os sociais quanto o intra-psíquicos – e ultrapassam as fronteiras da generalização, tornando geral o que é particular, naturalizando o que é histórico.

Nega-se assim a possibilidade de apreensão das relações escravistas como um *sistema* articulado, em que os diversos fenômenos empíricos são explicados por suas relações, as quais podem ser metodologicamente identificadas no processo de análise, de decomposição e produção conceitual sobre a realidade em busca dos fatores explicativos. O abandono do pressuposto de que uma *lógica* comum subjaz às múltiplas manifestações das relações sociais concretas estabelecidas entre os homens vem dando lugar à suposição de que a realidade social não possui uma lógica *em si*, entendendo que esta possui, ontologicamente, uma natureza fragmentária. Para permanecer fiel a esta realidade no processo de produção do conhecimento, ao historiador cabe somente refletir mecanicamente o seu objeto. Nesta relação cognitiva, anula-se o papel ativo do sujeito; este tipo de concepção epistemológica foi definido por Adam Schaff como *materialismo mecanicista*.(19) Materialista porque considera possível a produção de um conhecimento objetivo, isto é, que corresponda à realidade dada; mecanicista porque o sujeito atua aí como um espelho, refletindo mecanicamente o seu objeto. Por outro lado, a concepção da realidade como compósito de “multivariadas manifestações” leva tais autores a considerarem-se distantes do positivismo do século XIX, para o qual é possível identificar na realidade empírica leis objetivas articuladoras do processo histórico. No entanto,

adotam o mesmo procedimento descritivo e incidem no mesmo processo de naturalização das categorias analíticas.

Sobre a relação entre esta “nova” perspectiva e a história produzida até os anos 1970, podemos ver como definir seu próprio produto como novo significa, simultaneamente, definir o que é velho, ou, em outras palavras, etiquetar-se o novo é, dialeticamente, criar um “velho”. Assim, a auto-representação que estes historiadores fazem de si mesmos – a imagem da novidade – é construída, também, através da diferenciação entre o que é feito agora e a história produzida anteriormente. A imagem do novo se constitui, assim, sobre um aspecto negativo – a contraposição à historiografia precedente – e sobre um aspecto afirmativo – novos temas, métodos, conceitos.

Assim como as contribuições da nova história cultural, a historiografia da escravidão toma de empréstimo as formulações do autor inglês, E. P. Thompson, em sua crítica ao economicismo e ao estruturalismo, em que o autor afirma a necessidade de se atentar para a *experiência vivida* dos agentes históricos. Segundo este autor, os homens lidam com “sua experiência como sentimento, como normas, obrigações familiares e de parentesco, e reciprocidades, como valores ou (através de formas mais elaboradas) na arte ou nas convicções religiosas”.(20) Introduzir a experiência dos homens do passado na produção do conhecimento é, para Thompson, reinserir o sujeito na história.

A partir de Thompson, Sidney Chalhoub e Sílvia Lara buscaram reintroduzir o sujeito na história, afirmando como objetivo de seus trabalhos a identificação do papel ativo dos cativos na sociedade escravista. No entanto, ainda que por caminhos diferentes, ambos se perdem nessa busca, fazendo os escravos aparecerem como seres totalmente subordinados à sociedade escravista. Para ambos a atividade desempenhada pelos escravos relevante historicamente situa-se no estabelecimento de estratégias de sobrevivência à dominação que lhes era imposta ou, ainda, nas múltiplas formas criadas pelos escravos de ajustar o sistema, *de garantir a sua reprodução enquanto escravos*. Entretanto, entre os dois autores há diferenças significativas: enquanto Lara mantém em perspectiva as determinações da escravidão sobre o ser escravo, Chalhoub considera os escravos capazes de produzir formas de cultura e consciência plenamente autônomas.

Para S. Lara, a importância de se atentar para o papel ativo do escravo decorre da necessidade de se superar uma historiografia que o anulava, concebendo-o como coisificado e alienado.

Posta nesses termos, essa caracterização da figura do escravo anula a possibilidade de entender que os escravos eram *seres que agenciavam suas vidas*

enquanto escravos, resistindo e se acomodando, e que *a relação senhor-escravo era fruto dessa dinâmica*, entre esses dois pólos, e *não uma construção imposta de cima para baixo*, unicamente pela vontade senhorial.(21)

Deste modo, a autora considera que o escravo é um sujeito ativo na medida em que, através de várias formas de resistência, impõe determinados limites à dominação senhorial e faz com que esta seja uma relação permanentemente negociada. Os escravos estabeleceriam, em seu cotidiano, *acordos* com seus proprietários, que consideravam-nos concessões, mas que eram percebidos pelos escravos como *direitos* ou conquistas que, respeitados, permitiriam o estabelecimento de uma *escravidão aceitável*. A ação volitiva do escravo no sentido da aceitação da escravidão aparece aí como fator necessário à afirmação do escravo como ser ativo na sociedade escravista. Além disso, vontades de senhores e de escravos têm, para Lara, o mesmo peso no estabelecimento da dinâmica de suas relações, o que pressupõe que não haveria formas de dominação a garantir a conservação da sociedade escravista, sendo a relação entre senhores e escravos uma relação entre *iguais*. Deste modo, sequer haveria escravidão, uma vez que o fundamento desta reside, justamente, no caráter desigual desta relação. Aristóteles já o apontava ao afirmar que:

Propriedade é uma palavra que deve ser entendida como se entende a palavra parte: a parte não se inclui apenas no todo, mas pertence, ainda, de maneira absoluta, a uma coisa outra que ela mesma. Assim a propriedade: o senhor é simplesmente o senhor do escravo, porém não pertence a este essencialmente; o escravo, ao contrário, não só é escravo do senhor, com ainda lhe pertence de um modo absoluto.(22)

Rousseau, por sua vez, numa crítica à concepção metafísica de Aristóteles comenta que este...

... tinha razão, mas tomava o efeito pela causa. Todo homem nascido na escravidão, nasce para ela. Os escravos tudo perdem sob seus grilhões, até o desejo de escapar deles; amam o cativeiro como os companheiros de Ulisses amavam o seu embrutecimento. Se há, pois, escravos pela natureza, é porque houve escravos contra a natureza. A força fez os primeiros escravos, sua covardia os perpetuou. (p. 24-5)

No entanto, não é apenas a covardia dos escravos que garante a perpetuação da escravidão, mas as convenções sociais dela decorrentes: “o mais forte nunca é suficientemente forte para ser sempre senhor, senão transformando sua força em direitos e a obediência em dever”. Para Rousseau, então, a escravidão pode aparecer como o

direito do mais forte, como na análise de Grotius, alvo de suas críticas. Mas o direito baseado na força, no poder físico, não constitui de fato um direito, pois “Ceder à força constitui ato de necessidade, não de vontade; quando muito, ato de prudência”. A contrapartida deste “direito de ser obrigado a ceder” – o dever por ele implicado –, segundo Rousseau, não pode ser outro que o dever de obedecer: “Ora, que direito será esse que perece quando cessa a força?” E conclui: “Vê-se pois que a palavra *direito* nada acrescenta à força – nesse passo, não significa absolutamente nada”. (p. 25-6)

Embora afirme que sua intenção é resgatar o papel ativo do escravo, procurando identificar as formas de atuação individual destes seres, a autora acaba por demonstrar, em sua análise, como as determinações da sociedade escravista são introjetadas pelos escravos de modo a garantir a reprodução da sociedade escravista ao longo do tempo. Ao invés de um ser ativo e capaz de influenciar significativamente o processo histórico, o escravo aparece agora de forma totalmente subordinada, uma vez que só lhe resta a opção de adaptar-se à escravidão e de, ao mesmo tempo, procurar adaptá-la.

O trabalho de Eduardo Silva também vai por esse caminho, procurando mostrar o papel ativo do sujeito escravo nas diversas formas de ajuste e resistência por estes elaboradas em seu cotidiano. Para elaborar esta visão, o autor também remete a uma *história da escravidão velha*, sequer referenciada: “a longa experiência colonial (...) tem sido sintetizada através de uma dicotomia que permanece extremamente forte em nossa mentalidade coletiva. De um lado, Zumbi de Palmares, a ira sagrada, o treme-terra; de outro, Pai João, a submissão conformada”.(23)

Outro aspecto comum entre E. Silva e S. Lara é a explicação da convivência entre senhores e escravos pelo estabelecimento de um *acordo sistêmico*, em oposição à história dos anos 1970, que *atribuiria demasiada importância à coerção pela violência física* na manutenção da escravidão. Esta discussão acerca da dicotomia entre o escravo rebelde – Zumbi dos Palmares – e o escravo passivo – Pai João – e suas decorrências serão trabalhadas mais adiante, quando analisarmos o trabalho de Sidney Chalhoub. A interpretação deste autor constitui um ponto-chave da discussão que aqui estamos travando acerca da produção de *novas e velhas histórias*, uma vez que as conseqüências da negação de uma perspectiva de uma totalidade contraditória da história assumem contornos drásticos em sua análise, derivando na proposição da autonomia da consciência escrava.

Mas Chalhoub não é o único a abstrair o caráter processual e relativo da subjetividade dos agentes históricos ao propor a sua autonomia. Ligia Bellini afirma que as cenas encontradas nas cartas de alforria por ela analisadas,

... Faziam parte do cotidiano de senhores e escravos no Brasil colonial e têm protagonistas bem diferentes da imagem que predominou durante muito tempo em trabalhos sobre a escravidão no Brasil (...). Nelas, o escravo não aparece no papel de vítima passiva, sem qualquer autonomia para viver sua vida, ou como alguém cuja obediência é mantida exclusiva ou principalmente pelo chicote. Se ele soube criar, mesmo nos estreitos limites de sua condição, espaços de invenção lingüística, religiosa, musical, culinária, enganar o senhor, defender sua família, sabotar, fugir e rebelar-se, o vemos aqui sabendo também seduzir, tornar-se cúmplice dos senhores, aproveitando oportunidades e locomovendo-se taticamente no sentido de tornar a sua vida a melhor possível.(24)

Para afirmar a autonomia do escravo, estes autores relativizam a dominação senhorial, procurando identificar as especificidades da experiência escrava. Os espaços de atuação escrava parecem agora escapar completamente da própria relação de escravidão, ponto de partida de qualquer “ser escravo”. E no processo de diferenciação da nova história em relação às abordagens anteriores, identificam nesta historiografia a apreensão do escravo como um ser passivo, alienado, desprovido de subjetividade.

Talvez a formulação mais completa destes argumentos tenha sido elaborada por Sidney Chalhoub. Em *Visões da liberdade*, o autor constrói sua perspectiva a partir de uma miscelânea de correntes de pensamento que nos fornece um índice dos principais interlocutores da historiografia da escravidão na produção de suas novas abordagens. Chalhoub procura integrar em sua análise o método investigativo de Carlo Ginzburg, as propostas de Thompson, o olhar antropológico de Clifford Geertz e as contribuições da recente historiografia norte-americana sobre os significados da liberdade. Pretende, com isso, balizar o terreno que o permitiria atingir seu objetivo de “recuperar a indeterminação, a imprevisibilidade dos acontecimentos, esforço este que é essencial se quisermos compreender adequadamente o sentido que as personagens históricas de outra época atribuíam às suas próprias lutas”.(25) Para o autor, então, a consciência dos agentes históricos é o lugar da indeterminação, derivando daí que, como a consciência, também o processo histórico é singular. Afasta-se assim de Thompson, que enfatiza em suas análises a construção/imposição de formas de pensar de classe. Com este distanciamento, a concepção proposta para a “consciência dos agentes históricos” torna-

se uma visão entificada, a-histórica da subjetividade, uma vez que esta aparece como autônoma, independente das condições sócio-históricas de sua produção.

Para Chalhoub, a percepção da autonomia das formas de pensar dos escravos permitiria a superação “da vigência da metáfora base/superestrutura; da idéia, freqüentemente geradora de reducionismos grotescos, de ‘determinação em última instância pelo econômico’”.(26) Na historiografia sobre a escravidão, o autor identifica este determinismo reducionista nas análises que propõem a *coisificação do escravo*. A seguir, expomos as principais linhas deste debate, confrontando, posteriormente, a interpretação de Chalhoub com o texto original de Jacob Gorender, procurando demonstrar que as críticas a ele desferidas derivam de uma leitura fragmentária e enviesada de seu livro, *O escravismo colonial*. A exposição deste debate nos permite também começar a encaminhar nossas conclusões.

Segundo Chalhoub a "teoria do escravo-coisa" teoria teria sido, inicialmente, formulada por Fernando Henrique Cardoso, que afirma que a coisificação do escravo se operava subjetivamente, chegando o escravo a auto-representar-se como não-homem. Gorender, partindo desses pressupostos, teria complementado esta teoria propondo o seu extremo oposto, o escravo rebelde. Nesta identificação entre Gorender e FHC, Chalhoub abstrai as diferenças entre os dois autores. Para Gorender,

Quando se fala de coisificação do escravo, não se vai necessariamente aos extremos de F.H. Cardoso. Temos em vista a coisificação social, que não é sinônimo de coisificação subjetiva. A coisificação social se chocava com a pessoa do escravo (pessoa = subjetividade humana). Ferida, humilhada, comprimida, a pessoa do escravo não era anulada. A contradição entre ser coisa e ser pessoa constituía a vivência do escravo durante toda a sua existência. Suprimida esta contradição, (...) a escravidão deixa de ser escravidão.(27)

Mas, para Chalhoub, a afirmação de que "o oprimido pode chegar a ver-se qual o vê seu opressor", significa reificar o escravo, tomá-lo por incapaz de desenvolver uma visão de mundo própria supondo, assim, que o escravo assume a perspectiva das classes dominantes, para quem, antes de ser uma pessoa, ele é uma coisa. A única possibilidade, na análise de Gorender, de o cativo desenvolver uma visão de mundo alternativa à imposta pelas classes dominantes seria tomando a atitude inversa, se rebelando: “Os negros, portanto, oscilavam entre a passividade e a rebeldia, sendo que os atos de inconformismo eram a única forma de os escravos negarem sua coisificação social e afirmarem sua dignidade humana”.(28)

Contra esta posição, o autor defende que “A violência da escravidão não transformava os negros em seres ‘incapazes de ação autonômica’, nem em passivos receptores de valores senhoriais, e nem tampouco em rebeldes valorosos e indomáveis”.(29)

Vejam os como Chalhoub constrói seu argumento. Seu ponto de partida é a análise do seguinte trecho de *O escravismo colonial*:

O oprimido pode chegar a ver-se tal qual o vê seu opressor. O escravo podia assumir como própria e natural a sua condição de animal possuído. Um caso-limite dessa ordem se depreende de relato de Tollenare. Em Pernambuco, matavam-se escravos de um inimigo por vingança, como se mataria seu gado. Um senhor de engenho, que ganhara a inimizade de moradores despejados das terras que ocupavam, confiara um negro ao visitante francês a fim de acompanhá-lo nos seus passeios. O negro não ousava aproximar-se do povoado de moradores hostis e justificava: “O que diria meu senhor se esta gente me matasse?”(30)

Para Chalhoub, tal situação poderia ter outro significado: ao invés de estar assumindo o ponto de vista de seu senhor, a formulação deste escravo poderia indicar uma consciência sobre sua situação e a elaboração de estratégias a partir desse conhecimento. A formulação da pergunta “o que diria meu senhor se esta gente me matasse?” decorreria, então, do fato deste negro saber que assim convenceria mais facilmente o seu interlocutor.

Assim, a perspectiva dicotômica de Gorender não seria capaz de apreender a lógica própria ao escravo, desenvolvida em sua experiência. Não sendo possível ler nesta afirmação uma posição contrária à escravidão por parte deste escravo, Gorender concluiria que o escravo introjetou a representação que dele faziam as classes proprietárias, enxergando-se a si mesmo como uma propriedade, uma mercadoria, um não-homem, uma coisa. Não podendo ver nele um rebelde, Gorender veria nele um sujeito passivo, que apenas reflete a idéia que dele faz o seu proprietário.

No trabalho de Eduardo França Paiva, esta visão dicotômica é definida da seguinte forma:

Ainda na década de 1970, Ciro Flamarion Cardoso e Jacob Gorender enfatizavam o Modo de Produção Escravista Colonial, historicamente novo, baseado na violência, no paternalismo e na reificação do escravo. Vale ressaltar que, nesse esquema, não existe espaço para qualquer tipo de acordo, e é imputado aos cativos o papel de objeto nas relações sociais, exceto quando são partícipes de rebeliões, fugas e atos violentos.(31)

Diante da redução e simplificação em que incorreria Jacob Gorender, Sidney Chalhoub formula os objetivos de seu trabalho:

Vou procurar mostrar que esses negros agiram de acordo com lógicas ou racionalidades próprias, e que seus movimentos estão firmemente vinculados a experiências e tradições particulares e originais — no sentido de que não são simples reflexo ou espelho de representações de “outros” sociais.(32)

Assim, o autor apresenta sua “nova” perspectiva em oposição a uma “velha história”: a relação da escravidão na qual penaram aqueles seres fica subsumida na procura do que seria original, singular, autônomo. O autor constrói seu objeto de estudo a partir da oposição entre subjetividade e classe social, ou entre cultura e economia. A relação – rica e contraditória – entre esses momentos da vida social é deixada propositadamente fora de sua reflexão. Em seu esforço para fazer da cultura e da subjetividade escravas o objeto de suas análises, Chalhoub reafirma insistentemente o caráter autônomo da formação desta cultura e desta subjetividade, que, segundo ele, até então vinham sendo encaradas como meros reflexos das determinações econômicas, num esquema mecânico e simplificador da multiplicidade dos fenômenos particulares que constituiriam a realidade histórica. Se, decerto, diversas leituras desse tipo vieram à luz na historiografia brasileira, o autor incorre numa leitura simplista e generalizadora ao considerar todas as interpretações anteriores mecanicistas e reducionistas. Além disso, a recusa explícita da articulação complexa entre os diferentes âmbitos da vida social e a conseqüente entificação da esfera subjetiva colocam o autor no terreno denunciado – a simplificação e o procedimento redutor apenas se deslocaram, invertendo-se os pólos.

Abandonando temporariamente as leituras que dele foram feitas, analisemos diretamente o texto de Gorender. No capítulo analisado por Chalhoub, que se chama “A categoria escravidão”, Gorender tem como objetivo identificar o fundamento comum entre as diversas formas históricas assumidas pelas relações de escravidão: “focalizada em seu aspecto genérico, (...) cabe indagar o que caracteriza a escravidão como categoria sociológica”.(33)

Em busca desse substrato comum, que nos permite identificar como escravidão determinadas formas de relação social que atravessaram sociedades extremamente diferenciadas entre si, como as civilizações antigas e as modernas, o autor afirma, como vimos, que o fundamento desta relação reside na condição de propriedade do escravo, da qual decorre sua sujeição ao senhor que o possui.

Nesta relação assimétrica se constituem os atributos básicos do ser escravo – a condição de propriedade e a sujeição pessoal –, dos quais decorrem dois atributos secundários: o da perpetuidade e o da hereditariedade. Como houve formas de escravidão em que o atributo primário não derivou nos secundários, Gorender considera os casos em que a escravidão cessava após um prazo delimitado, e/ou aqueles em que a condição de escravo não se transmitia hereditariamente, como formas incompletas de escravidão.

Essas relações de cunho geral (mas não abstrato), apesar de garantirem a reprodução da organização social escravista, mantinham, também, a reprodução de contradições, de tensões, de conflitos:

Na sua condição de propriedade, o escravo é uma coisa, um bem objetivo. Lembrando Aristóteles, consideramos nossa propriedade o que está fora de nós e nos pertence. Nosso corpo, nossas aptidões intelectuais, nossa subjetividade não entram no conceito de nossa propriedade. Mas o escravo, sendo uma propriedade, também possui corpo, aptidões intelectuais, subjetividade – é, em suma, um ser humano. Perderá ele o ser humano ao se tornar propriedade do senhor, ao se coisificar?

Esta questão incide na contradição inerente à condição escrava, desde que surgiu e se imprimiu em determinada classe social. (...) Primordialmente, a contradição foi manifestada e desenvolvida pelos próprios escravos, enquanto indivíduos concretos, porque, se a sociedade os coisificou, nunca pôde suprimir neles ao menos o resíduo último da pessoa humana.(34)

A partir deste trecho, cremos ser possível propor que a afirmação de Gorender de que “o primeiro ato humano do escravo é o crime” não significa que seja a partir deste ato que o escravo se humanize, como propôs Chalhoub, mas que, neste ato, a sociedade institucionalmente organizada é obrigada a reconhecê-lo formalmente como *sujeito* da ação.

...Ao reconhecer a responsabilidade penal dos escravos, a sociedade escravista os reconhecia como homens: além de incluí-los nos direitos das coisas, submetia-os à legislação penal. Essa espécie de conhecimento tinha, está claro, alto preço. Os escravos sempre sofreram as penas mais pesadas e infamantes. (...) Mas a pena mais cruel, justamente por ser uma pena, implicava o reconhecimento de que se punia um ser humano.(35)

Chalhoub, ao criticar o que pejorativamente define como “teoria do escravo-coisa”, omite o contexto em que Gorender enuncia tal proposição acerca do “primeiro ato humano do escravo”, que se constitui por uma análise das determinações legais que incidiam sobre os escravos, tanto no que se refere ao direito de propriedade do senhor sobre o escravo, quanto às punições e proteções referentes diretamente ao escravo, exemplificadas pelo autor com disposições legais do direito romano, assim como da legislação vigente na colônia. Ao analisar as representações jurídicas que incidiam sobre o escravo, Gorender não está se referindo à consciência que o escravo tinha de si mesmo. Ainda assim, ao falar de fatores externos à subjetividade dos escravos, o autor nos permite deduzir algumas conseqüências que operam nesse campo. Afinal, qualquer subjetividade somente se desenvolve de maneira relacional. Em sua análise, Gorender trabalha com os *significados sociais* de determinadas ações dos cativos, significados estes forjados nos limites da relação de escravidão: o ato criminoso exigia da sociedade escravista a admissão formal da subjetividade do escravo.

Chalhoub descontextualiza os fragmentos para criticá-los quando analisa o trecho em que Gorender afirma que “o oprimido pode chegar a ver-se qual o vê seu opressor”, conclusão a que ele chega, como já vimos, a partir do relato do viajante Tollenare, em que um escravo o pede que desviem o caminho para não ser morto e, com isso, desagradar a seu senhor. Para Gorender, “casos-limite semelhantes eram possíveis, porém não foram o característico do comportamento dos escravos, em todas as épocas. Seu comportamento e sua consciência teriam de transcender a condição de coisa possuída no relacionamento com o senhor e com os homens livres em geral”.(36)

Para Chalhoub, Gorender teria reduzido o escravo a um reflexo da consciência senhorial, sugerindo que, neste episódio, o negro criaria uma consciência sobre sua própria condição e, mais ainda, teria elaborado uma estratégia autônoma, elaborada por uma lógica própria.

No entanto, levando em consideração o caráter necessariamente contraditório da condição de escravo, a ação daquele escravo neste caso não deve ser lida nem como manifestação autônoma, nem como subordinação absoluta: por um lado, ao criar uma estratégia para salvar a própria pele, o escravo adotaria oportunamente o ponto de vista senhorial ao referir-se a si mesmo como sua propriedade, se utilizando desta lógica para convencer o viajante; por outro lado, ao fazê-lo, o escravo estaria reproduzindo o sistema e sua ideologia dominante, representando, tal situação, um indício da experiência de coisificação e exploração vividas pelo escravo, e a sua introjeção, impondo necessidades

e limites à sua atuação. É a partir da identificação das condições sociais em que viviam os escravos que se pode analisar as possibilidades e limites de sua subjetividade sem correr o risco de se reproduzir uma concepção entificada e naturalizadora do indivíduo como um sujeito de plena consciência, que não sofre influências ligadas à sua condição social (econômicas, ideológicas, psicológicas etc.) e cuja condição resulta meramente da realização de suas escolhas; nesta perspectiva, perde-se de vista a historicidade da produção dos sujeitos. E o abandono desta historicidade leva a uma visão que responsabiliza o próprio escravo pela condição de escravidão.

Conclusão

Neste artigo, analisamos algumas das transformações por que passa a história da escravidão, num movimento revisionista que vem se tornando uma postura dominante entre os historiadores desde fins dos anos 1980. Através da análise de dois momentos da historiografia da escravidão, procuramos destacar as diferenças entre os dois grupos, enfatizando o processo de constituição de uma “nova” *história da escravidão*, que, simultaneamente, procura definir o que foi anteriormente produzido como sendo uma *velha história*. A produção do novo e do velho aparece aqui como a passagem da história da sociedade escravista para a investigação das múltiplas formas de ser do escravo. Os formuladores e propagandistas desta nova história caracterizam essas mudanças como a superação das abordagens economicistas e deterministas, consideradas excessivamente teóricas e generalizantes para apreender a singularidade da experiência escrava.

Atentando para o particular, estes historiadores pretendem, como Thompson, reinserir o sujeito na história. No entanto, Thompson não abstrai o problema da luta de classes e mantém em sua proposta de uma história materialista da cultura a centralidade da esfera da produção na determinação dos sujeitos sociais. A produção não aparece aqui apenas como a produção de coisas, mas como a produção dos próprios agentes que a põem em prática, como um modo de vida. “Um exame materialista dos valores deve situar-se não segundo proposições idealistas, mas face à permanência material da cultura: o modo de vida, e acima de tudo, as relações produtivas e familiares das pessoas”.(37) A proposta de Thompson consiste justamente na articulação entre a subjetividade e as relações sociais nas quais ela é produzida.

Assim, o problema destas novas abordagens não reside no fato de tomarem a subjetividade do escravo como objeto de estudos, *mas no caráter unilateral de seus postulados*. Cultura e economia, subjetividade e determinação aparecem como termos

excludentes, perdendo-se de vista a interação entre estas esferas da vida social, que não são vividas ou experimentadas como instâncias separadas. Ao abrir mão de analisar as relações entre as partes e ao pretender estabelecer objetos de estudo isolados e fechados em si mesmos, estes historiadores abandonam o propósito da produção de uma explicação histórica. Ao historiador cabe agora o manejo eficiente das fontes, pois, respeitando os discursos dos agentes históricos – o lugar da singularidade –, permaneceria fiel à multiplicidade da realidade concreta. Resgatando-se o argumento da fragmentação da realidade concreta, produz-se, a partir de velhos postulados, o que se pretende uma “nova” história da escravidão. A partir destas concepções, que remontam aos debates do século XIX, nega-se a perspectiva da realidade como totalidade contraditória, supondo autônomas esferas da vida que só podem ser entendidas em suas relações.

Notas

- (1) WEBER, Max. “A ‘objetividade’ do conhecimento nas Ciências Sociais”. In: COHN, Gabriel (org.). *Sociologia*, São Paulo: Ed. Ática, 2ª ed., 1982, p. 126
- (2) MARX, Karl. “Introdução [à crítica da Economia Política]”. In: *Manuscritos econômico filosóficos e outros textos* escolhidos, col. *Os pensadores*, 2ª ed., São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 104.
- (3) Caio Prado Jr., cuja produção vai dos anos 1930 a 70, pode ser considerado um dos autores mais influentes da historiografia brasileira da segunda metade do século XX e um dos pioneiros na produção de uma interpretação da realidade histórica sob o prisma do marxismo. O autor também foi militante do Partido Comunista Brasileiro, onde travou intensos debates sobre o caráter do modo de produção dominante historicamente no Brasil. Além disso, este historiador, formado em direito e geografia, fundou a *Revista Brasiliense*, na qual publicou diversos artigos. A obra de Caio Prado aqui analisada é *Formação do Brasil contemporâneo*, São Paulo: Brasiliense, 2000; a publicação original data de 1942.
- (4) Neste sentido, sua análise se aproxima da perspectiva de Wallerstein e de sua concepção da *economia-mundo*.
- (5) NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 2ª ed., São Paulo: Hucitec, 1983, p. 105.
- (6) GORENDER, J. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, p. 89.
- (7) *Ibidem*, p. 90
- (8) *Ibidem*, p. 91
- (9) *Ibidem*, p. 61

- (10) CARDOSO, Ciro Flamarion. "O modo de produção escravista colonial na América". In: SANTIAGO, Théo A. (org.). *América colonial*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 110.
- (11) Ibidem, p. 127.
- (12) Ver também IANNI, Otávio. "Escravidão e capitalismo". In: *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1988, FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. "Organização social do trabalho no período colonial". In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, pp. 143-192, FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 2 v., São Paulo: Dominus/Edusp, 1965 e CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difel, 1962.
- (13) MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- (14) SLENES, Robert e FARIA, Sheila de Castro. "Família escrava e trabalho". *Tempo*. Rio de Janeiro: Sete Letras, vol. 3, nº 6, dez/1998, p. 38. Ver também SLENES, R. *Na senzala uma flor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- (15) Ibidem, p. 24
- (16) CHARTIER, Roger. "A história hoje: dúvidas, desafios, propostas". *Estudos históricos*. 7 (13), 1994, p. 102.
- (17) ABREU, M. e MATTOS, H. M. "Etnia e identidades: resistências, abolição e cidadania". *Tempo*, ob. cit, p. 30.
- (18) MACHADO, M. H. "Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão". *Revista Brasileira de História*, São Paulo: ANPUH / Ed. Marco Zero, vol. 8, nº 16, março-agosto, 1988, p. 147.
- (19) SCHAFF, Adam. *História e verdade*. 2ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- (20) THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 189.
- (21) LARA, Silvia H. *Campos da violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998, p. 353 (grifo meu).
- (22) ARISTÓTELES. *Politique*. 3ª ed., Paris: Librairie Philosophique de Landrage, 1874, Livro Primeiro, cap. 2, p. 221, extraído de GORENDER, J. *O escravismo...*, ob. cit, p. 61.
- (23) SILVA, Eduardo. "Entre Zumbi e Pai João, o escravo que negocia". In: SILVA, Eduardo e REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989, p. 13.
- (24) BELLINI, Ligia. "Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria". In: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1988, p. 75.
- (25) CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Cia das Letras, 1990, p. 20.
- (26) Ibidem, p. 19
- (27) GORENDER, *A escravidão reabilitada*, 2ª ed., São Paulo: Ática, 1991, p. 22-23.
- (28) GORENDER, *A escravidão reabilitada*, 2ª ed., São Paulo: Ática, 1991, p. 22-23.
- (29) Ibidem, p. 41-42
- (30) GORENDER, *O escravismo...*, ob. cit, p. 65

- (31) PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*. São Paulo: Annablume, 1995, p. 50-51.
- (32) CHALHOUB. S, ob. cit, p. 42.
- (33) GORENDER, J. *O escravismo...*, ob. cit, p. 60.
- (34) Ibidem, p. 63
- (35) Ibidem, p. 65.
- (36) Ibidem, p. 65.
- (37) THOMPSON, E. P., ob. cit, pp. 194-195.

Bibliografia

- BARBOSA, Renata Corrêa Tavares. *Desvios do olhar: a escravidão na historiografia brasileira*. Rio de Janeiro, 2001, 139 p. Dissertação de Mestrado, PUC-Rio.
- CARDOSO, Ciro Flamarion (org.). *Escravidão e abolição no Brasil: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
- _____. "Escravidão e dinâmica da população escrava na América". *Estudos Históricos*, São Paulo, IPE-USP, 13 (1), jan./abr., 1983.
- _____. "A História na virada de milênio: fim das certezas, crise dos paradigmas? Que História convirá ao século XXI?", mimeo, s/d.
- _____. & VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CARNEIRO, Nestor Luis Garcia. "Ainda a indigência teórica: ou de como se fazem algumas 'novas histórias da escravidão'". *Histórica*. PUCRS, Porto Alegre, nº 2, 1997, p. 34-42.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 1995.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.
- CHARTIER, Roger. *A História cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.
- _____. "A História hoje: dúvidas, desafios, propostas". *Estudos históricos*. 7 (13), 1994.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- DAVIS, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. *Estudos econômicos*. São Paulo, 13 (1), jan./abr., 1983.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- FONTANA, Josep. *História: análise do passado e projeto social*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1998.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

- _____ & FLORENTINO, Manolo. "Marcelino, filho de crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas na Paraíba do Sul (1835-1872). *Estudos Históricos*, São Paulo, IPE-USP, 17 (2), 1987.
- _____ *O arcaísmo como projeto : mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, 1790 – 1840*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1998.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Kairós, 1983.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*, 22ª ed., São Paulo: Editora Nacional, 1987.
- GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- GENOVESE, Eugene. *A economia política da escravidão*. Rio de Janeiro: Pallas, 1976.
- GOMES, Flávio dos Santos & REIS, João José (orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.
- _____ *A Escravidão reabilitada*, 2ª ed., São Paulo: Ática, 1991.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26 ed., São Paulo: Cia das Letras, 1999.
- HUNT, Lynn. *A Nova História Cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- IANNI, Otávio. "Escravidão e capitalismo", In: *Escravidão e racismo*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1988.
- KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. 2 ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1965.
- LAPA, José Roberto do Amaral (org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- _____ "Blowin' in the wind: E.P. Thompson e a experiência negra no Brasil". *Projeto História*, São Paulo, nº 12, 1995.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- LÊNIN, V. *Materialismo e empirocriticismo*. Rio de Janeiro: Leitura, s/d.
- MARX, K. e ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Volume 1.
- MACHADO, M. H. "Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão". *Revista Brasileira de História*, São Paulo: ANPUH / Ed. Marco Zero, vol. 8, nº 16, março-agosto, 1988, p. 147.
- _____ *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: UFRJ, EDUSP, 1994.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

- NOVAIS, Fernando A. "Caio Prado Jr. na historiografia brasileira". In: MORAES, Reginaldo e ANTUNES, Ricardo (orgs.). *Inteligência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1986
- _____. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 2ª ed., São Paulo: Hucitec, 1983.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*. São Paulo: Annablume, 1995.
- PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- _____. *Evolução política do Brasil*. 3ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1961 [1933].
- _____. *História econômica do Brasil*. 16ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1973 [1945].
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de. "Aspectos ideológicos da escravidão". In: *Estudos Históricos*, São Paulo, IPE-USP, 13 (1), jan./abr., 1983.
- REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- SANTIAGO, Téo Araújo (org.). *América colonial*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975.
- SCHAFF, Adam. *História e verdade*. 2 ed., São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: a Suprema Corte da Bahia e seus Juizes: 1609-1751*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- _____. *Segredos internos: engenheiros e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de santa cruz: Feitiçaria e religiosidade no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras.
- Tempo*. Rio de Janeiro: Sete Letras, vol. 3, nº 6, p. 38.
- THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- _____. "Modos de dominação e revoluções na Inglaterra". In: *A peculiaridade dos ingleses e outros artigos*. Textos didáticos, nº 10, v. 2, jan, 1998.
- _____. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e escravidão; os letrados e a sociedade no Brasil colonial*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- WEBER, Max. "A 'objetividade' do conhecimento nas Ciências Sociais". In: COHN, Gabriel (org.). *Sociologia*, São Paulo: Ed. Ática, 2ª ed., 1982.
- WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.